Ata da 331ª sessão (Ordinária) da Comissão de Graduação (CG), realizada aos 18/11/2025, pelo meet.google.com/fzx-rtrv-raw, sob a presidência de Nina Beatriz Stocco Ranieri, com a presença dos membros: Suzana Henriques da Costa, Carlos Bastide Horbach, Flávio Roberto Batista, José Levi Mello do Amaral Júnior, Julia Lenzi Silva, Francisco Paulo De Crescenzo Marino, Solano de Camargo e o Representante Discente Rafael Marques Quesada.

Ausentes: José Carlos Baptista Puoli, José Maria Arruda de Andrade, Guilherme Madeira Dezem, Otavio Pinto e Silva, Juliano Souza de Albuquerque Maranhão, Ruy Pereira Camilo Junior, Sebastião Botto de Barros Tojal, Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer, Sheila Christina Neder Cerezetti, Vitor Henrique Pinto Ido e os Representantes Discentes Gabriel Nassaro Saunier, Diego Henrique Valenzuela Ortega e José Paulo Mendes Gomes

Justificaram: Francisco Paulo De Crescenzo Marino, José Carlos Baptista Puoli, Susana Henriques da Costa

I - EXPEDIENTE
1 - Informes
A Sra. Presidente informou que foi aprovado o parecer junto ao Conselho Estadual de Educação do processo de renovação do reconhecimento do curso. E que também foram atribuídos elogios à estrutura da Faculdade.

2 - Palavra aos Membros

II - ORDEM DO DIA

1 - Leitura e Discussão da Ata da 330ª Sessão Ordinária

1.1 - Ata na íntegra (disponibilizada no Nereu somente aos membros da CG)
Foi aprovada a Ata por unanimidade

1.2 - Ata a ser publicada no site da FD
Foi aprovada a Ata por unanimidade

2 - Decisões "ad referendum" da Presidência

2.1 - Auxílio Financeiro

2.1.1 - Evento: Philip C. Jessup International Law Moot Court Competition - Aprovado pela Presidente em 18/09/2025
A CG homologou, por unanimidade, a decisão da Presidente

2.1.2 - Evento: X Congresso Internacional de Direitos Humanos de Coimbra - [redacted] - Aprovado pela Presidente em 22/09/2025
A CG homologou, por unanimidade, a decisão da Presidente

2.1.3 - Evento: VIII Competição Brasileira de Processo - Aprovado pela Presidente em 22/09/2025
A CG homologou, por unanimidade, a decisão da Presidente

2.1.4 - Evento: CAMARB 2025 - para Programa em Negociação da USP (PEN USP) - Aprovado pela Presidente em 22/09/2025
A CG homologou, por unanimidade, a decisão da Presidente

2.1.5 - Evento: IX Tax Moot Competition Brazil 2025 - Aprovado pela Presidente em 29/09/2025

A CG homologou, por unanimidade, a decisão da Presidente

2.1.6 - Evento: IBA International Criminal Court Moot Court Competition 2026 - Aprovado pela Presidente em 29/09/2025
A CG homologou, por unanimidade, a decisão da Presidente

2.1.7 - Evento: 33º Vis Moot - Aprovado pela Presidente em 07/11/2025
A CG homologou, por unanimidade, a decisão da Presidente

2.1.8 - Evento: Price Media Law Court Competition - Aprovado pela Presidente em 07/11/2025
A CG homologou, por unanimidade, a decisão da Presidente

2.2 - Regime Especial por Questões de Saúde

2.2.1-[redacted] - Aprovado pela Presidente em 17/09/2025
A CG homologou, por unanimidade, a decisão da Presidente

2.2.2 - [redacted] (Prorrogação por mais 30 dias) - Aprovado pela Presidente em 22/09/2025
A CG homologou, por unanimidade, a decisão da Presidente

2.2.3 - [redacted] - Aprovado pela Presidente em 26/09/2025
A CG homologou, por unanimidade, a decisão da Presidente

2.2.4 - [redacted] (Prorrogação por mais 30 dias) - Aprovado pela Presidente em 03/10/2025
A CG homologou, por unanimidade, a decisão da Presidente

2.2.5 - [redacted] - Aprovado pela Presidente em 15/10/2025
A CG homologou, por unanimidade, a decisão da Presidente

2.2.6 - [redacted] - Aprovado pela Presidente em 13/11/2025
A CG homologou, por unanimidade, a decisão da Presidente

2.2.7 - [redacted] - Aprovado pela Presidente em 04/11/2025
A CG homologou, por unanimidade, a decisão da Presidente

2.3 - Trancamento total por motivo de saúde. [redacted] - Aprovado pela Presidente em 03/10/2025
A CG homologou, por unanimidade, a decisão da Presidente

2.4 - Pedido de matrícula intempestiva na disciplina na disciplina DCV0132 - Direito Romano Atual II. [redacted] - Indeferido pela Presidente em 26/09/2025
A CG homologou, por unanimidade, a decisão da Presidente.

2.5 - Reconsideração de pedido de desistência definitiva do curso. [redacted] - Indeferido pela Presidente em 12/11/2025
A CG homologou, por unanimidade, a decisão da Presidente.

3 - Manual de Uso Responsável de Inteligência Artificial - sob relatoria do Prof. Solano de Camargo
A CG deliberou, por unanimidade, pela aprovação da minuta do manual, observando que o assunto deverá ser trazido para novas discussões em sessões futuras.

4 - Transferência Interna 2026

4.1 - Designação da Comissão de Seleção
A CG deliberou, por unanimidade, a indicação do Prof. José Levi Mello do Amaral Júnior e do Prof. José Maria Arruda de Andrade para comporem a Comissão de Seleção.

4.2 - Minuta do Edital do Processo Seletivo
A CG aprovou, por unanimidade, a decisão da Presidente, sem alterações.

4.3 - Solicitação de análise de transferência interna com base na condição de pessoa com deficiência e na necessidade de processo seletivo adaptado. [redacted]
A CG deliberou, por unanimidade, e com base nos precedentes para caso análogo, pela impossibilidade de deferir o pedido nos termos em que foi formulado, tendo em vista que a implementação de cotas ou vagas afirmativas suplementares em processos de transferência interna, se vier a ser oportunamente regulamentada, deverá ocorrer inicialmente em âmbito central da USP, por meio dos órgãos colegiados competentes, aplicando-se posteriormente de forma geral e impessoal a todas as unidades, inclusive à FDUSP.

5 - Manual de Graduação
Será criada uma minuta do manual com base no material encaminhado tanto pelo Serviço de Graduação como pela representação discente que será apresentada pela presidente na próxima Congregação
Minuta Manual Serviço de Graduação
Material enviado pela Representação Discente

6 - Novos procedimentos Júpiter para Atividades Acadêmicas Complementares, Estágio e Prática Jurídica
Não houve objeção de nenhum membro do colegiado com relação à adoção do novo procedimento descrito abaixo:

"A Pró-Reitoria extinguiu a funcionalidade que era utilizada para cadastro de atividades de prática jurídica como créditos livres. Tendo em vista essa mudança sistêmica, foi adotado novo procedimento para o cômputo dessa atividade, que será inserida como carga horária livre ao invés de créditos. Portanto, deve ser feito o requerimento inicial da mesma forma com o setor de Estágios, onde é enviado um e-mail com a documentação necessária para aprovação do cadastramento da atividade. Após recebimento do parecer, o aluno deverá acessar o JupiterWeb e incluir sua solicitação na tela de Atividades Acadêmicas Complementares (AAC)."

7 - Alterações curriculares DFD - Departamento de Filosofia e Teoria Geral do Direito:
· O credenciamento de duas disciplinas obrigatórias: Sociologia Jurídica I e Sociologia Jurídica II.
· A eliminação da atual disciplina obrigatória DFD0215 Sociologia Jurídica
· A transformação em disciplina optativa da atual obrigatória FSL0117 – Introdução à Sociologia, ofertada pelo Departamento de Sociologia da FFLCH-USP.
Observando que, devido ao impedimento de modificação da carga horária total do curso para disciplinas obrigatórias dentro de um mesmo currículo, a disciplina Sociologia Jurídica I precisará ter seu número total de créditos alterado de 04 para 02

A CG deliberou, por unanimidade, pelo deferimento do pedido das seguintes alterações curriculares solicitadas pelo respectivo departamento:

· **O credenciamento de duas disciplinas obrigatórias: Sociologia Jurídica I e Sociologia Jurídica II.**
· **A eliminação da atual disciplina obrigatória DFD0215 Sociologia Jurídica**
· **A transformação em disciplina optativa da atual obrigatória FSL0117 – Introdução à**

Sociologia, ofertada pelo Departamento de Sociologia da FFLCH-USP.
Observando que, devido ao impedimento de modificação da carga horária total do curso para disciplinas obrigatórias dentro de um mesmo currículo, a disciplina Sociologia Jurídica I precisará ter seu número total de créditos alterado de 04 para 02.

8 -Recurso contra o indeferimento do pedido de matrícula intempestiva na disciplina DCV0132 - Direito Romano Atual II. [redacted] sob relatoria do Prof. Carlos Bastide Horbath
A CG deliberou, por maioria de votos (com voto contrário da Representação Discente), acompanhar o parecer do relator no sentido do desprovimento do recurso formalizado pelo interessado.

9 - Retorno ao Curso

9.1 - [redacted] - sob relatoria da Profª Maria Cristina da Silva Carmignani
A CG deliberou, por unanimidade, acompanhar o parecer da relatora pelo deferimento do pedido de retorno ao curso de graduação. Entretanto o retorno ocorrerá a partir do 1º semestre de 2026, tendo em vista o calendário acadêmico.

9.2 -[redacted] - sob relatoria do Prof. Francisco Paulo De Crescenzo Marino
A CG deliberou, por unanimidade, acompanhar o parecer do relator pelo deferimento do pedido de retorno ao curso de graduação a partir do 1º semestre de 2026.

9.3 -[redacted] - sob relatoria do Prof. Guilherme Madeira Dezem
A CG deliberou, por unanimidade, acompanhar o parecer do relator pelo deferimento do pedido de retorno ao curso de graduação, excepcionalmente na estrutura curricular 2013, a partir do 1º semestre de 2026.

10 - Remoção de disciplinas no histórico escolar. [redacted] - sob relatoria do Prof. Flávio Roberto Batista
A CG deliberou, por unanimidade, por deferir o parecer do relator tendo em vista a situação de excepcionalidade extrema apresentada pelo interessado.

11 - Prorrogação de prazo para conclusão do curso

11.1 - [redacted] - sob relatoria do Prof. Otavio Pinto e Silva
A CG deliberou, por unanimidade, acompanhar o parecer do relator pelo acolhimento parcial do pedido para que seja concedido apenas mais um semestre (e não os 12 meses postulados) tendo em vista o longo prazo já decorrido do curso do interessado.

11.2 - [redacted] - sob relatoria da Profª Júlia Lenzi Silva
A CG deliberou, por unanimidade, acompanhar o parecer da relatora pelo deferimento do pedido de prorrogação de prazo devendo a discente concluir o curso até o 2º semestre de 2027

12 - Revalidação de Diploma Estrangeiro.[redacted] . Instituição: Universidad Cooperativa de Colombia - sob relatoria do Prof. José Maria Arruda de Andrade
A CG deliberou, por unanimidade, retirar o item da pauta, tendo em vista estar aguardando o parecer do relator.

13 - Extrapauta: menção honrosa ao membro da representação discente Rafael Marques Quesada
A Comissão de Graduação resolve registrar menção honrosa ao representante discente Rafael Marques Quesada, em reconhecimento à sua destacada atuação, à dedicação constante e à valiosa contribuição prestada às atividades deste colegiado. Ressalta-se que o seu comprometimento, sua disponibilidade para o diálogo e sua participação qualificada nos debates foram fundamentais para o aprimoramento dos trabalhos da CG e na promoção da qualidade acadêmica. Fica consignado o agradecimento desta Comissão pelos relevantes

serviços prestados, com votos de êxito em sua trajetória acadêmica e profissional.

Agradecendo a presença de todos, a Senhora Presidente encerrou a sessão às 15h43.